

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09/25 – 03 de novembro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO DIRETOR FINANCEIRO E RH DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.”.

Considerando o vencimento do período aquisitivo para férias regulamentares do Diretor Financeiro e RH da Câmara Municipal, Túlio Gracioli da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação vigente

R E S O L V E :

Pela presente Portaria,

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Diretor Financeiro e RH da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Sr. Túlio Gracioli da Silva, no período de 05 de novembro a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

O Diretor faça afixar no quadro de editais.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de novembro de 2025.

FRANCISCO VACIS FILHO
PRESIDENTE

BRUNO DONIZETI ABACHI
1º SECRETÁRIO

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Viera Hyano - Diretora